DECRETO Nº. 117/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) da Unidade Mista Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, e dá outras providências"

Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando as disposições da RDC nº 36/2013 da ANVISA, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde, bem como a RDC nº 50/2002, que trata do regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia os membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) da Unidade Mista Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com a seguinte composição:

I. Enfermeira Muriel Venâncio dos Reis – Coordenadora da Comissão.
II. Felipe Augusto Seabra dos Santos – Médico Clínico Geral – Membro.
III. Farmacêutico Laurindo Fernandes Castelo Branco – Membro.
IV. Assistente Administrativo Eduarda Letícia da Silva Santos – Membro.

Art. 2º A Comissão tem como finalidade coordenar e executar as ações de prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), promovendo a segurança do paciente e contribuindo para a qualidade dos serviços prestados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo/MS, 27 de junho de 2025.

Lucio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.

TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA
Secretário de Saúde Pública

JORNAL DA CIDADE

Valor por exemplar R$ 2,50 - Circulação: Bataguassu, Brasilândia, Água Clara, Anaurilândia, Nova Andradina, Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Taquarussu, Três Lagoas-MS e Ivinhema.

30 de junho de 2025 - Ano 25 - Nº 2718 "Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa" (Atos 16:31) Diretor-Proprietário: Osmar da Silva Mello

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, Lei Complementar Municipal nº 012/2.007 e 013/2007, torna pública, para conhecimento dos interessados, o Gabarito das provas realizadas em 29 de Junho de 2025, para seleção e contratação de professores em caráter temporário da rede municipal de ensino, para atuar em sala de aula da Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) na Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo", Escola Municipal "Santa Rita de Cássia-Polo", Escola Municipal de Educação Infantil "Antonio Arcanjo dos Santos Júnior" e Centro de Educação Infantil "Ruth Soillet de Oliveira, conforme segue abaixo:

1. DOS GABARITOS

1. 1 – Professores de educação infantil e ensino fundamental do 1º ao 5º ano:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	C	D	D	C	C	B	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	D	C	B	A	A	C	B	A

Santa Rita do Pardo, 30 de junho de 2025

Zenilda Gregório de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 016/2025 de 16 de janeiro de 2025

DECRETO Nº. 117/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) da Unidade Mista Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, e dá outras providências"

Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando as disposições da RDC nº 36/2013 da ANVISA, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde, bem como a RDC nº 50/2002, que trata do regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia os membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) da Unidade Mista Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com a seguinte composição:

I.Enfermeira Muriel Venâncio dos Reis – Coordenadora da Comissão.

ii.Felipe Augusto Seabra dos Santos – Médico Clínico Geral – Membro.

III.Farmacêutico Laurindo Fernandes Castelo Branco – Membro.

IV.Assistente Administrativo Eduarda Leticia da Silva Santos – Membro.

Art. 2º A Comissão tem como finalidade coordenar e executar as ações de prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), promovendo a segurança do paciente e contribuindo para a qualidade dos serviços prestados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Santa Rita do Pardo/MS, 27 de junho de 2025.

Lucio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.
TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA
Secretário de Saúde Pública

DECRETO Nº. 118/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação do Núcleo de Segurança do Paciente, e dá outras providências"

Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação do Núcleo de Segurança do Paciente na Unidade Mista Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, conforme preconiza a RDC nº 36/2013 da ANVISA, que institui ações de segurança do paciente em serviços de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar ações para a melhoria da qualidade e segurança na atenção à saúde prestada na Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;

CONSIDERANDO o disposto no Plano Municipal de Saúde vigente, bem como o fortalecimento da cultura de segurança do paciente na rede pública de saúde municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Institui o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) no âmbito da Unidade Mista Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, com a finalidade de promover ações que assegurem a segurança do paciente em todos os processos de cuidado.

Art. 2º Designa os seguintes profissionais para compor o NSP:

1.Coordenador - Lucélia FerreiraXavier -Enfermeira Assistencial;

2.Enfermeiro responsável técnico - Isabela Mussopapo Carvalho -Enfermeira RT;

3.Representante médico - Fabrício André Gonzalez de BarrosMédico -- Diretor Técnico;

4.Representante da farmácia - Laurindo Fernandes Castelo Branco – Farmacêutico RT;

5.Representante da administração hospitalar - Rosangela Aparecida de Freitas Santos – Assistente Administrativo;

6.Representante do controle de infecção hospitalar - Muriel dos Reis Santos Venâncio –Enfermeira Assistencial.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 27 de junho de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.
TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA
Secretário de Saúde Pública

PORTARIA N.º 380/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2.025.

Grosso do Sul, no pleno exercício de suas atribuições legais, com base nas disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e das demais normas pertinentes.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica EXONERADO, a pedido do servidor GILCEMAR FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 133085, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, com lotação na Secretaria de Saúde Pública, a partir de 30 de junho de 2025.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para todos os fins de direito, declarando formalmente a vacância do cargo de Psicólogo.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Préfeito, em 30 de Junho de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

DECRETO Nº 116/2025 DE 27 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR DA Escola Municipal "SANTA RITA DE CÁSSIA - POLO"

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Lucio Roberto Calixto Costa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Tendo em vista o dispositivo na Lei Federal nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1.996 (Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e a Legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e Sistema Municipal de Ensino de Santa Rita do Pardo-MS

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar da Escola Municipal "SANTA RITA DE CÁSSIA - POLO" do Município de Santa Rita do Pardo – MS.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito Municipal
ZENILDA GREGORIO DE SOUZA
Secretária de Educação

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.
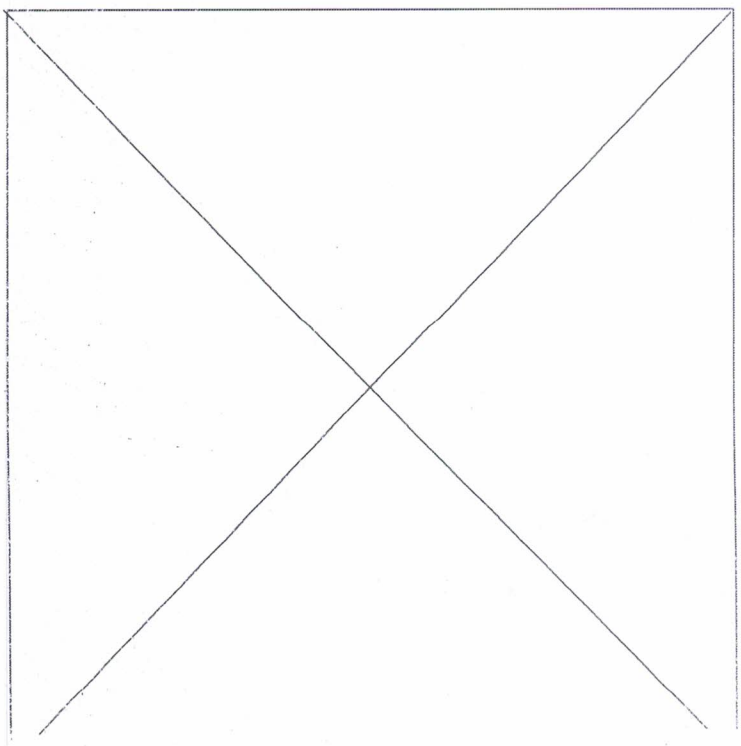
```
          02  PODER EXECUTIVO
      020511  SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.07  GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
    Empenho:  00512   OR      30/12/1899          2025
       Int.:  COMERCIAL LOTUS LTDA
      Valor:  RR$ 1.365,52
Proveniente de: ATA N.° 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE
                GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC.
                DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
                HABITAÇÃO / CASA ABRIGO.
```